

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260685	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.
ORDENADOR DE DESPESAS	Bruno da Silva Costa.
MODALIDADE LICITATÓRIA	Concorrência Pública nº 002/2022.
ASSUNTO	3º Apostilamento ao Contrato nº 042/2022 – SEMAP, com a finalidade de atualização a Dotação Orçamentária para o exercício de 2026.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém – Convênio nº 241/2022-SEOP.
CONTRATO Nº 042/2022 – SEMAP	Contratado: Construtora Norte do Tapajós LTDA CNPJ nº 01.717.048/0001-88
	Valor: R\$ 4.412.070,92
	Vigência 5º T.A.: 08 (oito) meses de 02/11/2025 a 02/07/2026
FISCAIS DO CONTRATO Portaria nº 033/2022- SEMAP.	João Santos da Silva (titular) e Antônio Manoel Coelho Amaral (substituto).

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 3º de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022 – SEMAP, oriundo do processo de Concorrência Pública nº 002/2022. cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada em 04 (quatro) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 10/03/2026, às 09h04, através do Memorando 8.544/2026 – SEMAP para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto (sem paginação);
- ✓ Termo de Autuação assinado por Ana Maria Bentes da Mata - Divisão de Licitações e Contratos (fl.1);
- ✓ Memorando 984/2026 dando início ao apostilamento (fl.2);
- ✓ Relatório nº11 de Fiscalização e Relatório Sintético do Contrato (fls. 3/6);
- ✓ Justificativa do 3º termo de apostilamento (fls. 7/8);
- ✓ Memorando 7.533/2026 solicitando documentos para o apostilamento (fl. 9);
- ✓ Memorando 1-7.533/2026 encaminhando Declaração de Adequação Orçamentária assinada por Niviane dos Santos Dolzanes, Nota de Reserva Orçamentária nº 923 – Ficha 340 no valor de R\$

264.602,80 assinada por Bruno da Silva Costa e Niviane dos Santos Dolzanes, Nota de Reserva Orçamentária nº 924 – Ficha 343 no valor de R\$ 2.381.425,28 assinada por Bruno da Silva Costa e Niviane dos Santos Dolzanes e Termo de Adequação Orçamentária assinado por Niviane dos Santos Dolzanes (fls. 10/14);

- ✓ Termo de Apostilamento nº 003/2026 ao Contrato nº 042/2022 assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 15);
- ✓ Extrato de 3º Termo de Apostilamento publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05 de março de 2026, Ano XVII, nº 3956 (fl. 16);
- ✓ Documento justificando o não envio da Portaria dos fiscais, Termo de Conhecimento dos Fiscais, publicação da respectiva portaria, Contrato Original e Publicações do extrato do contrato (fl. 17);
- ✓ Documentos referentes ao 1º Termo de Apostilamento (fls. 1367/1384);
- ✓ Documentos referentes ao 1º Termo Aditivo (fls. 1/31);
- ✓ Documentos referentes ao 2º Termo Aditivo (fls. 1/245);
- ✓ Documentos referentes ao 2º Termo de Apostilamento (fls. 1/105);
- ✓ Documentos referentes ao 3º Termo Aditivo (fls. 1/78);
- ✓ Documentos referentes ao 4º Termo Aditivo (fls. 1/54);
- ✓ Documentos referentes ao 5º Termo Aditivo (fls. 1/56).

III. DO APOSTILAMENTO

O termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária, para execução das despesas relativas ao Contrato nº 042/2026 - SEMAP, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém.

As despesas relativas ao Contrato do exercício de 2026 correrão sob as seguintes classificações:

Dotação Orçamentária: 17.511.0009.1021.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 1500

Ficha: 340

Valor: R\$ 264.602,80

Dotação Orçamentária: 17.511.0009.1021.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 1701

Ficha: 343

Valor: R\$ 2.381.425,28

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022– SEMAP, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2022, encontra-se revestido das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Recomenda-se:**

- I. A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA/GEO-OBRS e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.
- II. Verificou-se que o Termo de Adequação Orçamentária encontra-se fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Contudo, o procedimento em questão tramita sob a égide da Lei nº 8.666/1993. Assim, recomenda-se a devida retificação.

Santarém - PA, 31 de março de 2026.

Gabriel Henrique Gama Macedo

Divisão / Analista Técnico
Decreto nº 229/2026-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.

